



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1317/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Adriano Favero	1719102	Técnico de Laboratório	23205.006849/2012-91	29/06/2014
Aline Isabel Michels	1886891	Técnico de Laboratório	23205.009410/2012-11	05/09/2014
Allan Mair de Figueiredo	1737267	Analista de Tecnologia da Informação	23205.009626/2012-86	20/09/2014
Carlos Eduardo Cereto	1881985	Biólogo	23205.007618/2012-03	28/09/2014
Cleomar Schmitz	1876736	Técnico de Laboratório	23205.006349/2012-50	26/07/2014
Daniel Di Domenico	1888142	Analista de Tecnologia da Informação	23205.009625/2012-31	13/09/2014
Edineia Paula Sartori Schmitz	1894471	Técnico de Laboratório	23205.009670/2012-96	13/10/2014
Edson Antonio Santolin	1880079	Técnico de Laboratório	23205.007419/2012-97	01/08/2014
Emanuel Caon	1857308	Médico Veterinário	23205.004680/2012-35	31/05/2014
Everton Pizato	1879966	Técnico de Laboratório	23205.006348/2012-13	19/07/2014
Gildomar Leonel Wildner	1880041	Assistente em Administração	23205.008237/2012-33	02/08/2014
Jonas Goldoni	1894028	Técnico de Laboratório	23205.001539/2014-42	07/10/2014
José Roberto de Carvalho	1863281	Pedagogo - Área	23205.003995/2014-27	29/04/2014
Marcio Fabiano Comachio	1896058	Assistente em Administração	23205.001916/2014-43	17/10/2014
Michele Batista	1884422	Assistente Social	23205.007235/2012-27	22/09/2014
Micheli dos Santos	1895536	Assistente em Administração	23205.009408/2012-41	18/10/2014
Samuel Aires Lourenço	1879707	Técnico de Laboratório	23205.007240/2012-30	15/07/2014

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

